



Tabela de Honorários Mínimos - AEA AV

EDIFICAÇÕES

TABELA I

Faixas/ Padrão	Área (m ²)	RESIDENCIAL			Administração
		Projeto	Direção Técnica	Projeto + Direção Técnica	
1 (Popular)	Até 70 (valor Mínimo)	0,008xCUPExS	0,012xCUPExS	0,020xCUPExS	10% do Valor da Obra
2 (Médio)	Acima de 70 até 100	0,010xCUPExS	0,015xCUPExS	0,025xCUPExS	
3 (Médio)	Acima de 100 até 150	0,012xCUPExS	0,018xCUPExS	0,030xCUPExS	
4 (Médio)	Acima de 150 até 200	0,014xCUPExS	0,021xCUPExS	0,035xCUPExS	
5 (Fino)	Acima de 200	0,016xCUPExS + Proj. Complementar	0,024xCUPExS	0,040xCUPExS	

TABELA II

Faixas	Área (m ²)	COMERCIAL			Administração
		Projeto	Direção Técnica	Projeto + Direção Técnica	
1	Até 100 (valor mínimo)	0,008xCUPExS	0,012xCUPExS	0,020xCUPExS	10% do Valor da Obra
Estacionamento					
2	Acima de 100 até 200	0,012xCUPExS	0,018xCUPExS	0,030xCUPExS	
3	Acima de 200	0,016xCUPExS + Proj. Complementar	0,024xCUPExS	0,040xCUPExS	

TABELA III

Faixas	Área (m ²)	INDUSTRIAL (GALPÃO)			Administração
		Projeto	Direção Técnica	Projeto + Direção Técnica	
1	Até 200 (valor mínimo)	0,008xCUPExS	0,012xCUPExS	0,020xCUPExS	10% do Valor da Obra
Telheiro					
2	Acima de 200 até 750	0,012xCUPExS	0,018xCUPExS	0,030xCUPExS	
3	Acima de 750	0,016xCUPExS + Proj. Complementar	0,024xCUPExS	0,040xCUPExS	

Obs.: Em Edificação Mista, deve-se aplicar as tabelas Residencial, Comercial e Industrial, para respectivas áreas e somar os valores obtidos, não prevalecendo o Valor Mínimo das faixas 1.



TABELA IV

- ❖ REFORMA E AMPLIAÇÃO; Ingressar nas tabelas I, II e III (Obras Novas) respeitadas as faixas estabelecidas.
- ❖ REGULARIZAÇÃO:
 1. Para construções com mais de 5 (cinco) anos, considerar 50% (cinquenta por cento) dos valores nas tabelas I, II e III.
 2. Para construções com até 5 (cinco) anos, considerar o valor integral.
- ❖ CONSULTA TÉCNICA: formaliza-se em:

É critério válido para cálculo de Honorários Profissionais para remunerar consultas, vistorias, pareceres, visitas e outros, além de trabalhos do técnico industrial.

Engenheiro / Arquiteto Sênior: H = 0,20 (CUBE/HORA)
Engenheiro / Arquiteto Júnior: H = 0,10 (CUBE/HORA)
Tecnólogo: H = 0,08 (CUBE/HORA)
Técnico Industrial : H = 0,04 (CUBE/HORA)

Para efeito de cobrança, considerar a duração mínima de 1 (uma) hora.
- ❖ PERÍCIA E AVALIAÇÃO: ver tabela específica.
- ❖ DOCUMENTAÇÃO PARA FINANCIAMENTO: Para financiamento de até 50 CUPE, deverá ser cobrado um valor de 2% sobre o montante apurado, sendo que acima dessa importância acrescer 1% sobre a parcela remanescente.

Considerações:

1. INDICADORES E COMPLEMENTOS:

Foram utilizados os seguintes valores:

1.1 – RESIDENCIAL:

- ❖ Até 70 m²: (Padrão Popular).....2%
- ❖ De 70 a 100m²: (Padrão Médio – 2 dormitórios).....2,5%
- ❖ De 100 a 150m²: (Padrão Médio – 3 dormitórios).....3%
- ❖ De 150 a 200m²: (Padrão Médio – 3 dormitórios).....3,5%
- ❖ Acima de 200m²: (Padrão Fino).....4%

1.2 – COMERCIAL:

- ❖ Até 100m²: (Padrão Médio).....2%
- ❖ De 100 a 200m²: (Padrão Médio).....3%
- ❖ Acima de 200m²: (Padrão Médio).....4%

1.3 – INDUSTRIAL (GALPÃO):

- ❖ Até 200m²: (Padrão Médio).....2%
- ❖ De 200 a 750m²: (Padrão Médio).....3%
- ❖ Acima de 750m²: (Padrão Médio).....4%

1.4 – PROJETOS COMPLEMENTARES:

Utilizar a expressão: **H = F x I x S** onde:



- F = Fator Multiplicativo
 - I = Custo Estimado da Obra* / m²
 - S = Área
- *para Custo estimado da Obra pode-se utilizar CUPE x m²

1.4.1. Estrutural: F= 0,0096

1.4.2. Elétrico: F= 0,0067

1.4.3. Hidráulico/Sanitário: F= 0,005

1.5 – CONSTRUÇÃO RURAL: Observar sempre 3% (três por cento) do valor estimado da obra no cálculo dos honorários.

1.6 – ÍNDICES APLICADOS: (composição de honorários)

Projeto:.....	2%
Direção Técnica:.....	3%
Projeto e Direção Técnica:.....	5%
Administração:.....	10%

1.7 – Os Honorários relativos aos projetos de combate a incêndio e Processos da CETESB, serão acertados entre as partes.

1.8 – As taxas e emolumentos serão todas por conta do cliente.

P.S. – É obrigatória a presença semanal do profissional e/ou quantas vezes forem necessárias (fases da obra) com caderneta de obras (de acompanhamento) e ordem expedidas.

2.0 – ENQUADRAMENTO:

Os projetos deverão ser ordenados e expostos conforme os preceitos estabelecidos, abaixo discriminados:

2.1 – PROJETO ARQUITETÔNICO: (Apresentação na Prefeitura Municipal)

- ❖ Plantas, cortes e fachadas: escala 1:100;
- ❖ Locação: escala 1:200; perfil do terreno; Gradil;

2.1.1 – PROJETO EXECUTIVO: (adequar as faixas dos projetos complementares)

- ❖ Plantas dos diversos planos na escala 1:50 contendo cotas das paredes, esquadrias, caixilhos, níveis, detalhes construtivos e amarração com o terreno (implantação);
- ❖ Planta da cobertura na escala 1:50 ou 1:100 com detalhes construtivos (Escala 1:20 ou 1:50) mostrando o caimento das diversas águas, posicionamento dos rufos, condutores e calhas, quando houver. Não inclui madeiramento;
- ❖ Cortes na escala 1:50 nos sentidos longitudinal e transversal, tantos quantos forem necessários;



- ❖ Detalhamento das circulações verticais (escadas, rampas, etc.);
- ❖ Projeto de arquitetura de exteriores na escala 1:50 com delimitação de pisos, jardins, piscinas, quiosques etc., podendo ser constado na implantação;

2.2 – PROJETOS COMPLEMENTARES:

2.2.1 – PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA E PLUVIAL – na escala de 1:50, contendo:

- ❖ Planta baixa com locação de pontos;
- ❖ Implantação da hidráulica, sanitária e pluvial com o traçado e dimensionamento das tubulações;
- ❖ Detalhes de reservatório e barriletes;
- ❖ Perspectivas isométricas (sem escala) ou rabatimento na escala de 1:20 ou 1:50;

2.2.2 – PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, na escala 1:50, contendo:

- ❖ Locação de pontos de luz e acionamento;
- ❖ Diagrama unifilar;
- ❖ Quadro de cargas;
- ❖ Quadro de distribuição (esquemática);
- ❖ Simbologia;
- ❖ Trajetos e dimensionamento de circuitos e condutores;

2.2.3 – PROJETO GEOTÉCNICO E ESTRUTURAL, na escala de 1:50, contendo:

- ❖ Especificação e detalhamento das soluções de fundação:
Para poder especificar corretamente a fundação, o calculista deve solicitar a sondagem de reconhecimento do subsolo. Em casos especiais a determinação da solução de fundação deverá ser feita por um consultor de solos ou pelo calculista auxiliado pelo consultor de fundações;
- ❖ Planta de locação e cargas de fundação;
- ❖ Plantas de formas:
Desenho das formas de todas as peças que compõem a estrutura, incluindo os cortes necessários, e demais detalhes para entendimento do projeto;
- ❖ Detalhamento de armaduras:
Armações de todas as peças que compõem a estrutura;
- ❖ Especificações dos materiais utilizados (concreto, aço, alvenaria, argamassa, aditivos, graute, etc.):
O calculista deverá incluir também todas as orientações que forem importantes para a boa execução do projeto estrutural.



3 – ATUALIZAÇÃO:

- 3.1. Ajustar os valores da Tabela de Honorários seguindo variação definida pelo CUPE específico (Custo Unitário Pini de Edificações) bimestral, que será fornecida pela AEA AV.
- 3.2. Esta Tabela sofrerá uma revisão inicial após um ano de seu registro em cartório e depois a cada dois anos para ajustes necessários.

4 – OBSERVAÇÕES:

- Os valores assim calculados referem-se a honorários de profissionais liberais. As empresas podem praticar valores que considerem seus custos diretos e indiretos mediante apropriação específica.
- O presente Regulamento de Honorários encontra-se registrado no CREA-SP e a não observância dos valores mínimos estabelecidos constitui infração ao Código de Ética Profissional.
- Procure sempre formalizar a prestação de seus serviços profissionais através de minucioso contrato escrito e do correto preenchimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

A presente tabela foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 20/07/2011, com aplicação a partir de 01/08/2011.